

OK

Júlio Casas Imóveis

CRECIJ 14717-3

Cuidando bem do seu bem

CHECK LIST RESCISÃO – Carta de desocupação: 08/01/2020

Endereço: Rua Amiral da Costa Dias 344

Bairro: Vila Lucy Cidade:

Locatário: Roberto Francisco Dias Júnior

Email locatário: carlos.riktud@ig.com.br

Proprietário: Antônio Carlos Saliba Magalhães

Email proprietário: couinhado@br2322@gmail.com

Unidade: 762 Data da entrega das chaves: 10/01/2020

Vistoria final: () Sim () Não data: ___/___/___

Re-vistoria: () Sim () Não data: ___/___/___

Divergências: () Sim () Não

Multa Rescisória: () Sim () Não

Carência: () Sim () Não

Bônus (Desconto): () Sim () Não

Obs.: Título cop. 11/02/2019 - Porto Alegre - (Verificação)

Fazenda e Registro do título) out. 20/04/2019 - cp 01022211-21

Valores a serem calculados:

ALUGUEL: R\$ 3010,41 + 101 - 8 Trias - 455,69

CONDOMÍNIO: R\$ 04

CPFL: 225507681 R\$ 07102 - (23/12/2019) - 199,40

SAAE: 3857-07 R\$ 13101 - (30/10/2019 - 30/11/2019) - 24,97 - 13/02 - (30/11/2019 - 30/12/2019) - 24,97

IPTU: R\$ 04 10/02 (30/10/2019 - 12/01/2020) - 1248

GÁS NATURAL: R\$ 17

DIVERGÊNCIAS: R\$ 13101, bilhete -

MULTA RESCISÓRIA: R\$ 04

VALOR TOTAL: R\$

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano

Sorocaba • SP • CEP 18040-740

Fone: (15) 2101-6161

www.juliacasas.com.br

juliacasas@juliacasas.com.br

PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

Cuidando bem do seu bem

Pagamento: () Acordo () Boleto () Cheque () Moeda () Jurídico

Vencimento: _____

Endereço de entrega de conta – SAAE: () JCI () Imóvel () Proprietário - ____/____/____.

Endereço de entrega de conta – CPFL: () JCI () Imóvel () Proprietário - ____/____/____.

Transferência de Titularidade – CPFL: () Sim () Não - ____/____/____.

Transferência Titularidade – GÁS NATURAL: () Sim () Não () Não Tem - ____/____/____.

Endereço de entrega de conta – GÁS NATURAL: (X) Não transfere.

Transferência Titularidade – CONDOMÍNIO: () Sim () Não () Não Tem - ____/____/____.

Endereço entrega de conta – CONDOMÍNIO: () JCI () Imóvel () Proprietário - ____/____/____.

Baixa JUCESP : () Sim () Não () Não Tem - ____/____/____.



Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>

RES: rescisão de contrato

1 mensagem

Advocacia Negrão <fabio.negrao@advocacianegrao.adv.br>

8 de janeiro de 2020 01:07

Para: Roberto Franques <diretoria@paktualseg.com.br>

Cc: rescisao@juliocasas.com.br

Ótimo dia

Como conversamos por telefone, sou o Dr. Fábio Negrão, advogado do Senhor Roberto Franques Dias Junior

Conforme se verifica, o Locatário requereu a rescisão do contrato de locação em 19 de dezembro de 2019, às 12:20, sendo este e-mail respondido pela Senhora Maria Fernanda em quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 12:46, pelo e-mail: rescisao@juliocasas.com.br.

A Júlio Casas Imóveis informa que seus Locatários devam efetuar o pedido com trinta dias de antecedência da data que interessa para o Locatário em rescindir o contrato de Locação.

Observa-se que, o corpo do e-mail o Locatário informa a esta Imobiliária, principalmente a Senhora Maria Fernanda, através do e-mail próprio para rescisão, o imóvel que aluga, seus dados pessoais e a data em que o contrato de Locação será extinto.

O prazo em que o Locatário informa e não possui resistência desta Imobiliária, é prazo muito superior a prevista em contrato para efetuar a devolução do imóvel.

No contrato de Locação firmado, temos que o contrato será rescindido na data de 10 de janeiro de 2020, sendo que, se assim não agir, suportará as sanções contratuais:

CLÁUSULA SEGUNDA:

Que pela melhor forma de direito, dão os **LOCADORES** ao **LOCATÁRIO**, em locação, o imóvel referido na cláusula primeira supra, pelo prazo certo e determinado de **30 (trinta) meses** a iniciar-se em **11 de Julho de 2017** e a terminar em **10 de janeiro de 2020**, data esta em que o **LOCATÁRIO** se compromete a restituir o imóvel completamente desocupado de bens e coisas e, em perfeito estado de asseio, uso e conservação independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sob pena de assim não procedendo, incorrer na multa estabelecida neste instrumento.

Para que o contrato tivesse qualquer prorrogação, deveria ser providenciado um requerimento e novas avaliações, como previsto em contrato:

PARÁGRAFO DÉCIMO:

Decorrido o prazo de **30 (trinta) meses** deste contrato e havendo interesse das partes em renovar a locação por mais um período, será feita nova avaliação referente ao valor locativo a ser dado ao imóvel objeto deste instrumento, mesmo que o contrato seja prorrogado por prazo indeterminado.

O Locatário não requereu a prorrogação contratual, aceitando e requerendo que o Locador respeite os termos contratuais, ou seja, que o imóvel seja desocupado no dia 10 de janeiro de 2020, rescindido o contrato de

Locação firmado entre as partes.

Verifica-se que, no presente contrato a obrigação do Locatário em devolver o imóvel está definido, como sendo o último dia improrrogável, a data de 10 de janeiro de 2020 e, este Locatário está devolvendo o imóvel na data prevista em contrato, possuindo assim, todo o direito a ter a liberação da caução, em sua totalidade, a seu favor, estando o Locador/Imobiliária impedidos de aplicarem qualquer sanção, pois, o Locatário não cometeu nenhuma infração contratual para ser penalizado.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Ao término do prazo de locação, desde que cumpridas pelo **LOCATÁRIO** todas as obrigações decorrentes deste contrato, inclusive, a desocupação do imóvel e entrega das chaves sem a existência de qualquer débito, será liberado junto à Porto seguro capitalização S.A. a caução do Título, apresentado. Para tanto, deverá ser apresentado documento rescisório da locação firmado pelos **LOCADORES** e **LOCATÁRIO**, com o reconhecimento de firma das assinaturas, bem como outros documentos requeridos pela Sociedade de Capitalização.

PARÁGRAFO QUARTO:

Se o **LOCATÁRIO** não observar quaisquer das cláusulas do presente contrato, ficam, desde já, os **LOCADORES** autorizados a resgatar o Título caucionado, a qualquer momento, mesmo antes do prazo final de capitalização, inclusive com a correção devida, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, a fim de que o valor do resgate quite eventual importância que lhe seja devida em razão de débitos oriundos deste contrato, respeitando os termos descritos nas condições gerais do título de capitalização.

Ato contínuo, no presente contrato está previsto que, o Locatário deve solicitar ao Locador a vistoria do imóvel e, tendo o Locatário requerido esta rescisão em 19 de dezembro de 2019, lembrando a todos os interessados que, a data de entrega será no dia 10 de janeiro de 2020, observamos que o prazo de 3 (três) dias de mínimo para a vistoria fora cumprida.

Assim, pedimos que a vistoria do imóvel seja feita entre os dias 8 a 10 de janeiro de 2020, sendo que, no dia 10 de janeiro de 2020, o Locatário providenciará a entrega das chaves, como permitida em contrato:

PARÁGRAFO ÚNICO:

Salvo acordo escrito, o simples recebimento das chaves do imóvel não implicará em quitação das obrigações assumidas, tanto no que diga respeito a aluguéis, despesas e encargos, quanto em relação a ressarcimento por eventuais danos no imóvel ou honorários advocatícios ocasionados pelo **LOCATÁRIO**, devendo ainda a fiança cobrir integralmente aos ônus mencionados.

Aguardamos o cumprimento do contrato como foi firmado

Desde já agradecemos

Aguardamos agendamento da vistoria.

Segue anexos algumas fotos comprovando que imóvel está vazio e livre de qualquer objeto ou pessoa.

Gratidão



ADVOCACIA NEGRÃO

FÁBIO ROGÉRIO NEGRÃO – OAB/SP 243.214

Avenida Ipiranga, 345 - 8º Andar - Conjunto 804 - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01046-010 - Tel: 11 3258-9076

Rua Luzerne Proença de Arruda, 486 - Vila Gabriel - Sorocaba - SP - CEP 18081-025 - 15 981525353

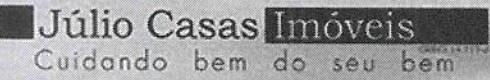
E-mail: fabio.negrao@advocacianegrao.adv.br

De: Roberto Franques <diretoria@paktualseg.com.br>
Enviada em: terça-feira, 7 de janeiro de 2020 15:17
Para: fabio.negrao@advocacianegrao.adv.br
Assunto: ENC: rescisão de contrato

De: Rescisão - Julio Casas Imóveis [mailto:rescisao@julioacasas.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 12:46
Para: Roberto Franques <diretoria@paktualseg.com.br>
Assunto: Re: rescisão de contrato

Boa tarde tudo bem segue procedimentos para a sua rescisão de contrato.

Grata

 Maria Fernanda Rescisão e Manutenção rescisao@julioacasas.com.br	 Júlio Casas Imóveis Cuidando bem do seu bem	Rua Clodomiro Paschoal, 187 Jd Paulistano - Sorocaba / SP (15) 2101.6161 julioacasas.com.br
--	--	--

Em qui., 19 de dez. de 2019 às 12:20, Roberto Franques <diretoria@paktualseg.com.br> escreveu:

Ótimo Dia

Maria Fernanda

Alugo um Imóvel de vocês e vou fazer o encerramento da locação no vencimento do contrato, no dia 10 de Janeiro de 2020 .

O imóvel fica na Rua Aníbal da Costa Dias, 344, Vila Lucy, e esta locado no meu nome Roberto Franques Dias Junior.

Desde já Agradeço.



Roberto Junior

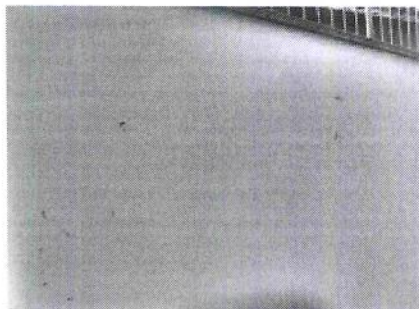
Diretor de Operações

f.15 3346.9412 / 15 9 7406-6206

E-mail: diretoria@paktualseg.com.br

WWW.PAKTUALSEG.COM.BR

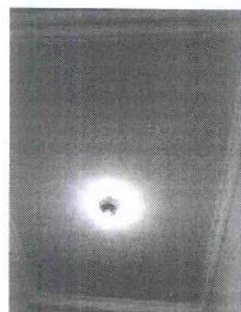
6 anexos



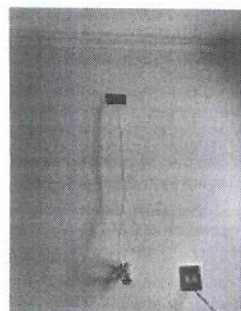
WhatsApp Image 2020-01-07 at 16.15.06 (1).jpeg
55K



WhatsApp Image 2020-01-07 at 16.15.07 (2).jpeg
41K



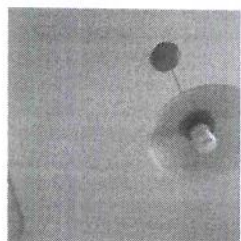
WhatsApp Image 2020-01-07 at 16.15.07.jpeg
41K



WhatsApp Image 2020-01-07 at 16.15.08 (1).jpeg
40K



WhatsApp Image 2020-01-07 at 16.15.08 (2).jpeg
52K



WhatsApp Image 2020-01-07 at 16.15.08.jpeg
24K



Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>

Carta de desocupação do imóvel - Rua Anibal da Costa Dias 344

1 mensagem

Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>

8 de janeiro de 2020 10:08

Para: cantinhodobebe2372@gmail.com

Bom dia Sr. ou Sra.

Recebemos nesta data, a carta de desocupação no prazo de 30 dias .

Em virtude do aumento dos furtos e invasões em imóveis desocupados, orientamos aos proprietários que busquem os meios necessários para garantir a segurança de seu imóvel, evitando prejuízos. Conforme disposto na cláusula oitava do contrato de prestação de serviços, a imobiliária não é responsável por danos que venham a ocorrer enquanto o imóvel permanecer vago.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maria Fernanda

Rescisão e Manutenção

rescisao@juliocasas.com.br

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bemRua Clodomiro Paschoal, 187
Jd Paulistano - Sorocaba /SP
(15) 2101.6161
juliocasas.com.br



Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>

Carta de desocupação - Rua Anibal da Costa Dias 344

1 mensagem

Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br> 8 de janeiro de 2020 10:14
Para: "para: Edson Silva - Julio Casas Imóveis" <edson.silva@juliocasas.com.br>, Carla Gadoni - Julio Casas Imóveis <carla.gadoni@juliocasas.com.br>, Karoline Santos - Julio Casas Imóveis <karoline.santos@juliocasas.com.br>, Amanda Santos - Julio Casas Imóveis <amanda.santos@juliocasas.com.br>, Locação - Julio Casas Imóveis <locacao@juliocasas.com.br>, César Augusto - Julio Casas Imóveis <cesar.augusto@juliocasas.com.br>, José Salcedo - Julio Casas Imóveis <jose.salcedo@juliocasas.com.br>, Mariana Meniconi <gestoraadministrativo@juliocasas.com.br>, João Victor Bueno <cadastro@juliocasas.com.br>, Roseli Brisola - Julio Casas Imóveis <roseli.brisola@juliocasas.com.br>

O locatário do imóvel nos entregou, dia 08/01/2020 a carta de desocupação para desocupação em 30 dias

VALOR ATUAL DO ALUGUEL: R\$1708,85

CÓDIGO CPFL: 2025507681

CÓDIGO SAAE: 3857-07

INSCRIÇÃO IPTU: 44.52.67.0016.01.000

NÚMERO DO CLIENTE GÁS NATURAL:

CONTATO CONDOMÍNIO:

NOME PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS SALIBA BRAGA

TELEFONES PROPRIETÁRIO: 15 99716.0070

E-MAIL'S PROPRIETÁRIO: cantinhodobebe2372@gmail.com

Atenciosamente,

Maria Fernanda

Rescisão e Manutenção
rescisao@juliocasas.com.br

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

Rua Clodomiro Paschoal, 187
Jd Paulistano - Sorocaba /SP
(15) 2101.6161
juliocasas.com.br

Protocolo de Atendimento: 9152510046

Encerrar atendimento

Cliente: ROBERTO FRANQUES DIAS JUN... | Instalação: 2025507681 | PN: 713330933

| Situação: ATIVA

Endereço: ANIBAL COSTA DIAS, 344 - VL LUCY - SOROCABA +

Minhas contas

Protocolo de Atendimento: 0487178813

Instalação: 2025507681

Endereço:

R. ANIBAL COSTA DIAS, 344 - VL LUCY - SOROCABA/SP - CEP 18.043-020

Você não possui débitos em aberto! —

Minhas contas pagas —

Mês Ref: Dez/2019

Descrição: Fatura Energia

Valor: R\$ 187,20

Status: Pago

Data Pagamento: 07/01/2020

2° via

Mês Ref: Nov/2019

Descrição: Fatura Energia

Valor: R\$ 213,28

Status: Pago

Data Pagamento: 09/12/2019

2° via

Mês Ref: Out/2019
Descrição: Fatura Energia
Valor: R\$ (12,71)
Status: Pago
Data Pagamento: 08/10/2019

2º via

Mês Ref: Set/2019
Descrição: Fatura Energia
Valor: R\$ 272,74
Status: Pago
Data Pagamento: 07/10/2019

2º via

Mês Ref: Ago/2019
Descrição: Fatura Energia
Valor: R\$ 187,26
Status: Pago
Data Pagamento: 09/09/2019

2º via

Mês Ref: Jul/2019
Descrição: Fatura Energia
Valor: R\$ 170,01
Status: Pago
Data Pagamento: 06/08/2019

2º via

Mês Ref: Jun/2019
Descrição: Fatura Energia
Valor: R\$ (15,43)
Status: Pago
Data Pagamento: 10/06/2019

2º via

Mês Ref: Mai/2019
Descrição: Fatura Energia
Valor: R\$ 215,43
Status: Pago
Data Pagamento: 07/06/2019

2º via

Mês Ref: Abr/2019
Descrição: Fatura Energia
Valor: R\$ 54,70
Status: Pago
Data Pagamento: 07/05/2019

2º via

Mês Ref: Mar/2019
Descrição: Fatura Energia
Valor: R\$ 169,03
Status: Pago

2º via

de Força e Luz

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL
ENERGIAJardim Professora Tarcília - Campinas/SP - CEP: 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329-113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51BERTO FRANQUES DIAS JUNIOR
NIBAL COSTA DIAS 344
LUCY
43-020 SOROCABA, SP

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica

Nº. 042276847 série C Pág. 1 de 1

Data de Emissão 23/12/2019

Data de Apresentação 27/12/2019

Conta Contrato No 210032723164

Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
SORBUA47-00000061	5627048	0713330933

Reservado ao fisco

CEF6.0C06.04C4.AEEB.9072.97E8.3862.9FDC

ZADO(A) CLIENTE

NÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em os canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

BERTO FRANQUES DIAS JUNIOR

NIBAL COSTA DIAS, 344

LUCY SOROCABA - SP

CPF:214.286.538-05

Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

TENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
1800 010 2570	0713330933	2025507681	DEZ/2019	07/01/2020	187,20
www.cpfl.com.br			Segunda Via		

CRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
Nº 905352670549	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS	ICMS	PIS/COFINS	0,68%	3,12%	Tarifárias
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	DEZ/19	260,000	kWh	0,33180770	86,27	86,27	25,00	21,57	86,27	0,59	2,69	Vermelha P1
Consumo - TE	DEZ/19	260,000	kWh	0,35661539	92,72	92,72	25,00	23,18	92,72	0,63	2,89	05 Dias
Adicional de Bandeira Amarela	DEZ/19				4,03	4,03	25,00	1,01	4,03	0,03	0,13	Amarela
Adicional de Bandeira Vermelha	DEZ/19				2,71	2,71	25,00	0,68	2,71	0,02	0,08	23 Dias
Custo Adicional de Entrega					1,47							
Total Distribuidora					187,20							

AL CONSOLIDADO

ORÇICO DE CONSUMO			kWh	Dias	TARIFA ANEEL			EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA							
DEZ			260	28	Consumo	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
NOV			300	32	Consumo kWh	0.23624000	0.25394000	5627048	ATIVA	23/12/2019	25/11/2019	Multip.	[kWh]	[%]	Próximo Mês
OUT			310	31						7977	7951	10,00	260		23/01/2020
SET			320	32											
AGO			220	29											
JUL			230	30											
JUN			250	32											
MAI			260	30											
ABR			280	29											
MAR			330	32											
FEV			300	28											
JAN			430	33											
DEZ			310	29											

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA						
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfil.com.br						

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.

Se não ocorrer o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

A partir de 01.01.2020 todos os clientes têm direito a optar pela tarifa adequada, saiba mais: www.cpfl.com.br/tarifabranciaNota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
042276847 Série CDEBITO AUTOMÁTICO
Banco 033 Agência 4426CódDébAut-Banco
210032723164Total a Pagar (R\$)
187,20Data de Vencimento
07/01/2020

pfl piratininga

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.brF S G SERVICOS DE COBRANCA
FORMULA VITAE FARMACIA DE MANIPULACAO E
EMAXIMOVELRUA ROCHA POMBO SL 02 334 - VILA JARDINI
R DOUTOR ARTHUR GOMES, 124 - CENTRO
RUA JOSE ANTONIO FERREIRA PRESTES 66 - CENTRO

92640000011 873001103006 033003155005 1000000000000



Atendimento Virtual

[VOLTAR E SELECIONAR OUTRO SERVIÇO](#)Faça o download do
Adobe Reader

Bem-vindo(a) DIRCEU BRAGO

Matrícula: 3857

Sair

Emissão da 2ª via de conta

Valor das Faturas em Aberto: R\$ 24,97

OBS: Contas em Revisão e/ou em Execução Fiscal não estão disponíveis para emissão.

Mês / Ano da Fatura	Valor (R\$)	Imprimir	Pagar agora
12/2019	R\$24,97		Selecionar banco



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
AVENIDA PEREIRA DA SILVA - NUMERO - 1285 - JD SANTA ROSALIA SOROCABA SP 18095-340
CNPJ: 71.480.560/0001-39 - ISNC. ESTADUAL N° - DISPENSADA
Informações e/ou Reclamações - Ligue 0800-7701195

SEGUNDA VIA

CÓDIGO PARA
DÉBITO AUTOMÁTICO
0100003857-07

Nº Documento: 2019123857

ESCRITÓRIO

SOROCABA

VENCIMENTO
13/01/2020

Matrícula - DV
000003857-07

CLIENTE
DIRCEU BRAGO

CPF/CNPJ:

INSCRIÇÃO

001.101.1908.0001.08

ENDEREÇO DO IMÓVEL

RUA ANIBAL COSTA DIAS, 344 - JD COSTA DIAS SOROCABA SP 18043-020

FATURA

12/2019

RESPONSÁVEL

ENDEREÇO DE ENTREGA

6462

RUA ANIBAL COSTA DIAS, 344 - JD COSTA DIAS SOROCABA SP 18043-020

ÁGUA

ESGOTO

LIGADA

LIGADA

ÚLTIMOS CONSUMOS

	10/2019 -	12
09/2019 -	12	08/2019 - 9
07/2019 -	10	06/2019 - 11
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	11	R 53110

LEITURA

ANTERIOR ATUAL

5343

5354

30/10/2019

30/11/2019

CONSUMO

(M³)

11

31

NºHm:

A06S222819

CONSUMO/DIA

(M³)

0,36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

AGUA

RESIDENCIAL 001 UNIDADE

ATE 10 M3 - R\$ 17,05 (POR UNIDADE)

11 M3 A 15 M3 - R\$ 2,56 POR M3

10 M3

17,05

1 M3

2,56

ESGOTO

18,14

CORRECAO CREDITAC2019 07/2019

0,47

CREDITACPARCELA 53/144

12,31

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$ 3,49

TOTAL

R\$

24,97

SR. USUARIO: EM 14/01/2020, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO COM A SOROCABA.
COMPAREÇA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUACAO.EVITE O CORTE.
CASO O SEU DEBITO TENHA SIDO PAGO APOS A DATA INDICADA,DESCONSIDERE ESTE AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SAAE-SOROCABA

Mês/Ano: 11/2019

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

TURBIDEZ (uT)

COLOR (mg/L)

PARÂMETROS (Valores Médios)

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 16/01/2020



RGL - Nº Ligação
000003857-07

INSCRIÇÃO
001.101.1908.0001.081

FATURA
12/2019

VENCIMENTO

13/01/2020

VALOR R\$

24,97

GRUPO: 1

FIRMA: 1

82680000000-0 24970091001-4 00000385701-8 12201930003-9

VIA SOROCABA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DE ENTREGA DE CHAVES

Pelo presente recibo, a **Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.**, pessoa jurídica regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 - Jardim Paulistano - Sorocaba/SP, **RECEBE do LOCATÁRIO: ROBERTO FRANQUES DIAS JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 29.453.853 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.286.538-05, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba/SP, as chaves do imóvel sito na: **Rua Anibal da Costa Dias, 344 - Jardim Costa Dias - Sorocaba/SP.**

Ressalta-se que para a rescisão do contrato supra citado, conforme vistoria final aprovada pelo vistoriador, será necessário a apresentação das contas de luz, água devidamente pagas, e a quitação do aluguel até a presente data.

Sorocaba, 16 de janeiro de 2020.

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda

Ciente: Roberto F. J. Jr

03 coucholes

03 chaves simples.



Protocolo de Atendimento: 9152867860

Encerrar atendimento

Cliente: ROBERTO FRANQUES DIAS JUN... | Instalação: 2025507681 | PN: 713330933

| Situação: ATIVA

Endereço: ANIBAL COSTA DIAS, 344 - VL LUCY - SOROCABA +

Trocar o nome na conta

Solicitação concluída com sucesso!

Protocolo de Atendimento

0488872767

Data da solicitação

21/01 às 16:40

Protocolo de Atendimento: 9154060542

Encerrar atendimento

Cliente: ANTONIO CARLOS SALIBA BRA... | Instalação: 2025507681 | PN: 700350996

| Situação: ATIVA

Endereço: ANIBAL COSTA DIAS, 344 - VL LUCY - SOROCABA +

Últimas solicitações

Pesquisar serviço realizado por protocolo

Ou escolha o serviço que deseja solicitar

Faça a busca no campo abaixo

Eu gostaria de...



Fatura

- - Contas do cliente
 - Conta mínima
 - Informações de faturamento
 - Alterar data de vencimento
 - Débito automático
 - Entrega de contas
 - Data da leitura
 - Glossário itens de faturamento
 - Consulta débitos cliente

Cadastro

- - Trocar o nome da fatura
 - Auto leitura rural
 - Cadastro de Baixa Renda
 - Contrato de fornecimento
 - Atualização de cônjuge

Serviços técnicos

- - Religar energia
 - Desligar energia
 - Alteração Carga
 - Reformar padrão de entrada
 - Nova ligação

Outros serviços

- - Falta de energia
 - Envio Documentos
 - Consulta de serviço solicitado
 - Desligamento programado
 - Denunciar furto de energia
 - Indicadores de Qualidade
 - Reparos de iluminação pública
 - Micro/Mini Geração
 - Taxas e tarifas
 - Custeio de iluminação pública

Perfil do Cliente

- - Cadastro de SMS
 - Dados do cliente
 - Tarifa Branca

Protocolo de Atendimento: 9156398153

Encerrar atendimento

Cliente: ANTONIO CARLOS SALIBA BRA... | Instalação: 2025507681 | PN: 700350996 | Situação: ATIVA

Endereço: ANIBAL COSTA DIAS, 344 - VL LUCY - SOROCABA +

Últimas solicitações

Pesquisar serviço realizado por protocolo

Ou escolha o serviço que deseja solicitar

Faça a busca no campo abaixo



Fatura

- - Contas do cliente
 - Conta mínima
 - Informações de faturamento
 - Alterar data de vencimento
 - Débito automático
 - Entrega de contas
 - Data da leitura
 - Glossário itens de faturamento
 - Consulta débitos cliente

Cadastro

- - Trocar o nome da fatura
 - Auto leitura rural
 - Cadastro de Baixa Renda
 - Contrato de fornecimento
 - Atualização de cônjuge
 - Revisão cadastral

Serviços técnicos

- - Religar energia
 - Desligar energia
 - Alteração Carga
 - Reformar padrão de entrada
 - Nova ligação

Outros serviços

- - Falta de energia
 - Envio Documentos
 - Consulta de serviço solicitado

- Reparos de iluminação pública
- Micro/Mini Geração
- Taxas e tarifas
- Custeio de iluminação pública

Perfil do Cliente

- - Cadastro de SMS
 - Dados do cliente
 - Tarifa Branca